



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

**NOTA SIM-AM Nº:** 011/2020 – SIM-AM  
**SISTEMA:** Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal SIM-AM  
**DESCRIÇÃO:** **Fonte de Recursos Padrão e Portaria STN nº 394/20**  
**VERSÃO:** 1.0 publicada em: 21/09/2020  
**Data\_1ª\_Publicação:** 21/09/2020

A presente nota trata da criação de fontes de recursos padrão em decorrência da Resolução SESA nº 864/2020, Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde, bem como da inclusão de tabela associativa no documento de layout do sistema SIM-AM, visando vincular às fontes padrões deste Tribunal de Contas, com aquelas definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, referente à Portaria nº 394/2020.

As fontes de recursos padrão inseridas entre as versões 1.0a e 1.0b do documento de layout do sistema SIM-AM, foram as seguintes:

Fontes Padrão	1032 - Recursos de Custeio para Oferta de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – Resolução SESA nº 864/2020 - (COVID-19) 1033 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19) no bojo da ação 21C0 1034 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - (COVID-19) 1035 - Incentivo Financeiro aos Municípios - COVID-19 - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde.
---------------	---

A tabela a seguir, refere-se ao rol mínimo de fontes de recursos a ser observado para identificação dos recursos de natureza federal vinculados a ações e serviços públicos de saúde repassados no bojo da ação 21CO, conforme estabeleceu à Portaria STN nº 394/2020.

cdFonteSTN	cdDesdobramentoSTN	dsDesdobramentoSTN
214	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
214	2100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.
215	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
215	2100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.
220	0000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
560	0000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Em razão do rol mínimo de fontes definidas pela Portaria STN nº 394/2020, a seguinte combinação associativa foi realizada com as fontes padrões do documento de layout do sistema SIM-AM:

cdFontePadraoTCE	cdOrigemTCE	cdAplicacaoTCE	cdDesdobramentoTCE	cdDetalhamentoTCE	DsFontePadraoTCE	cdFonteSTN	cdDesdobramentoSTN	dsDesdobramentoSTN
494	09	02	06	20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
494	12	02	06	20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	214	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1019	09	02	06	20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	214	2100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
518	09	02	06	20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			
518	12	02	06	20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	215	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
1033	09	02	06	20	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19) no bojo da ação 21C0	215	2100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
1034	03	02	02	02	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - (COVID-19)	220	0000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
1024	09	99	06	18	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento	560	0000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdFontePadraoTCE	cdOrigemTCE	cdAplicacaoTCE	cdDesdobramentoTCE	cdDetalhamentoTCE	DsFontePadraoTCE	cdFonteSTN	cdDesdobramentoSTN	dsDesdobramentoSTN
					à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º.			

Curitiba-PR, 21 de setembro de 2020.  
Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização -COSIF